



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2018**

Autor do Projeto de Lei:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“GUILHERMINA DOS SANTOS  
CEZÁRIO”, EM JOACIMA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Guilhermina dos Santos Cezário**”, a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte a uma área territorial sem identificação de propriedade, na localidade de Joacima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de outubro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador - PSL



## JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outros.

O Sra. **Guilhermina dos Santos Cezário**, falecida em 04 de novembro de 2014, aos 67 anos, era produtora rural e um cidadã muito popular na região. Pessoa honesta, e um exímio exemplo de vida, constituiu uma bela família ao lado do seu esposo Mauro Carlos Cezário, com 10 (sete) filhos, além de netos e bisnetos, sustentados com o trabalho árduo desta distinta munícipe.

Por este motivo, sua família, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

**Vereador – PSL**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

00-39-000/2010-417  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS IPATINGA  
 R. Belo Horizonte, 233  
 Centro - CEP 35.160-034  
 IPATINGA - MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**GUILHERMINA DOS SANTOS CEZÁRIO**

MATRÍCULA:  
**0359310155 2014 4 00084 107 0039498 59**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES E/OU AVERBAÇÕES

COTAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Oficiala Titular - ROSE MARY DE PAULA SOARES  
 Rua Belo Horizonte, 223 - Centro  
 Ipatinga-MG CEP:35160-034  
 Telefax: (31) 3822-3344

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Ipatinga-MG, 04 de novembro de 2014.

*Rejane Cristina Rento Freitas*  
 Rejane Cristina Rento Freitas  
 Oficial Substituto



1542588

own. 053557

Rel. 0603+6

~~Plate ACS 1092~~

M6L 3244



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Angélica G. Góris de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 079 709 846-14 e RG sob o nº 14 979.119, residente e domiciliado(a) à Rua Repetoda, bairro Itaipava, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 26 de Outubro de 2018.

Angélica G. Góris de Oliveira  
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERPRINT LTDA

NOME  
ANGELICA GUILHERMINA CEZARIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG14979119 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
079.709.846-14 26/06/1982

FILIAÇÃO  
MAURO CARLO CEZARIO  
GUILHERMINA DOS SANTOS  
CEZARIO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Grid] [Grid] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04862208590 23/01/2009 14/01/2010

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
891397266

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**RUA CRISANTO ARAUJO, N° 140 - CENTRO  
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000  
CNPJ: 27.780.220/0001-31

www.saaeitapemirim.com.br - e-mail: contas@saaeitapemirim.com.br

**SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO  
AO CLIENTE****(28) 3529-6308****ANGELICA GUILHERMINA CEZARIO**  
RUA PROJETADA, W CENTRO  
29338000 JOACIMA - ITAPEMIRIM ES  
ROTA 015 4-1580

MÊS/ANO: 07/2018

N° FATURA

180730928

GRUPO DE CONSUMO

CÓD. CLIENTE: 030928-6

DEB. AUTOMÁTICO: 0109286

1C1

## DESCRIÇÃO

VALOR

Tarifa de Agua

43,67



DATA LEITURA ANTERIOR

19/06/2018

DATA LEITURA ATUAL

23/07/2018

VENCIMENTO

10/08/2018

VALOR A PAGAR

R\$ 43,67

LEITURA ANTERIOR

LEITURA ATUAL

CONSUMO

MÉDIA

N° DO HIDRÔMETRO